



CÂMARA MUNICIPAL DE MOURA
7860 MOURA

EDITAL

ELEIÇÃO PARA O PARLAMENTO EUROPEU – 26 DE MAIO 2019

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais

Álvaro José Pato Azedo, Presidente da Câmara Municipal de Moura, torna público que, nos termos do nº 1 do artigo 4º da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014 de 10 de Abril se encontram abertas inscrições, até ao dia 3 de Maio de 2019, para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por Freguesia é o que abaixo se descremina (artigo 4º nº 2):

União das Freguesias de Moura e Santo Amador.....	80
União das Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração	20
Amareleja	30
Sobral da Adiça	10
Póvoa de São Miguel	20

Os agentes eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei nº 22/99, de 21 de Abril. A ordenação dos candidatos faz-se em função do seu nível de habilitações literárias.

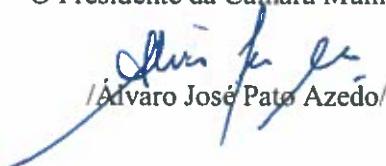
Para o efeito, os interessados devem preencher junto do Gabinete de Atendimento ao Múncipe na Câmara Municipal, Delegação da Câmara Municipal em Amareleja ou nas Juntas de Freguesia da área de residência um boletim de inscrição, devendo nesse acto fazer-se acompanhar obrigatoriamente do Bilhete de Identidade ou Cartão de Cidadão.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação fixada nos termos da Lei nº 22/99, de 21 de Abril, com a alteração introduzida pela Lei nº 18/2014, de 10 de Abril. Esta gratificação é isenta de tributação.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo deste Concelho.

Paços do Concelho de Moura, 17 de Abril de 2019

O Presidente da Câmara Municipal


Álvaro José Pato Azedo